



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 64/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 08/10/25
Autorizado pelo Presidente

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado apelo à Chefe do Poder Executivo Municipal, Exma. Sra. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, para que, por meio da Secretaria competente, avalie a possibilidade de conceder isenção no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) às mães, pais ou responsáveis legais por pessoas atípicas, incluindo pessoas com deficiência, pessoas dentro do espectro autista e demais condições que demandem cuidados especiais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover justiça social e garantir maior dignidade às famílias que enfrentam desafios adicionais em seus lares, dedicando tempo e recursos ao cuidado de pessoas atípicas. O acompanhamento e tratamento dessas pessoas exigem atenção constante e comprometem significativamente a renda familiar.

A avaliação da possibilidade de conceder isenção no IPTU representa uma medida concreta de apoio financeiro e reconhecimento por parte do Poder Público, contribuindo para a redução das desigualdades e fortalecendo a rede de proteção social. Além disso, reafirma o compromisso do município de Floresta com a inclusão, a equidade e o bem-estar de todos os seus cidadãos.

Diante da relevância da medida e dos benefícios diretos à população, solicitamos o empenho do Poder Executivo para que esta ação seja analisada com a máxima brevidade.

Plenário, 08 de outubro de 2025.

Benjamim José Nunes Filho
BENJAMIM JOSÉ NUNES FILHO
Vereador

Victor
Victor

Silvestre

Pedro Uilarim

Antônio
Antônio